



DECRETO Nº. 11/2013

Dispõe sobre o feriado do dia de São José no âmbito da Administração Pública Municipal

A **Sra. Prefeita Municipal de Graça/CE**, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, no uso das suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, no âmbito da administração pública municipal, não haverá expediente no dia 19 de março de 2013(terça-feira), em razão do feriado religioso alusivo ao Dia de São José.

Art. 2º. Decreta ponto facultativo para a administração pública municipal, o dia 18 de março de 2013, segunda-feira.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Graça, 15/03/2013.

Maria Iraldice de Alcântara
Prefeita Municipal de Graça/CE